

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PARANÁ

ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) DA CONCORRÊNCIA Nº 88/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC E SENAC EM NOVA LONDRINA/PR. -----

No dia 09 de janeiro de 2020, às 14 horas, no prédio da Administração Regional do Sesc Paraná, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 931 – 5º andar, Mercês, em Curitiba – Paraná, realizou-se a reunião para abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL), referente à **CONCORRÊNCIA Nº 88/19.** -----

PRESENTES: os membros da Comissão Especial de Licitação, Sr. ZILDO COSTA, presidente da comissão, Sr. NELCIR ANTONIO FERRO, Sr. JOSÉ CARLOS STRASSI, Sr. ALZIR BOCCHI e Sr. AMAURI DONADON LEAL, todos designados pela Resolução nº 11.245/2019 (SESC) e Resolução nº 4037/2019 (SENAC) para julgar esta licitação. -----

EMPRESAS LICITANTES PRESENTES: -----

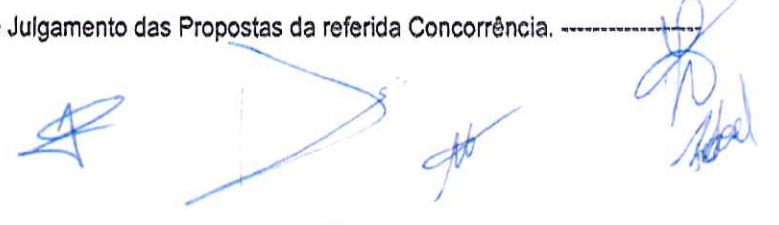
- **COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA**-----
- Representante: Rafael Hugo Covatti -----
- **RAC ENGENHARIA S/A** -----
- Representante: Julio Anderson Ferreira Rocado-----

O Presidente da Comissão apresenta o malote devidamente lacrado com o lacre de nº 0005277 e procede à abertura do mesmo, retira os envelopes e inicia a abertura dos envelopes das 03 (três) empresas participantes desta fase: **CONSTRUTORA GUETTER LTDA, COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA e RAC ENGENHARIA S/A** e, ainda, informa que os envelopes das empresas inabilitadas, ficaram sob a guarda do Sesc/Pr e serão devolvidos após finalização do processo licitatório, devidamente lacrados. -----

Na sequência, os documentos contidos nos envelopes são numerados e rubricados folha a folha pelos membros da Comissão Especial e representantes das empresas licitantes. Em seguida é feito o registro dos valores apresentados pelas licitantes, conforme quadro a seguir: -----

EMPRESA LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)
CONSTRUTORA GUETTER LTDA	R\$ 12.525.200,28
COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 11.287.724,61
RAC ENGENHARIA S/A	R\$ 11.848.011,59

Ato contínuo, o Presidente da Comissão, informa que estão disponíveis formulários para as licitantes presentes e devidamente representadas, caso desejem fazer considerações sobre as propostas apresentadas ou sobre qualquer outra situação que observe digna de registro ou de protesto. As propostas são analisadas pelas licitantes presentes e o representante da empresa: RAC Engenharia S/A apresenta suas considerações, conforme anexos 01 e 02, que terá as respostas quando da emissão e publicação da Ata de Julgamento das Propostas da referida Concorrência. -----



O Presidente informa que no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a abertura da Proposta Comercial, a Comissão definirá, em fundamentado parecer de julgamento, a proposta vencedora da licitação, vinculado ao atendimento das exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos e o resultado será disponibilizado nos sites do SESC/PR (www.sescpr.com.br) e SENAC/PR (www.pr.senac.br). -----

Na sequência, o Presidente solicita a leitura da ata, que posta em discussão, é aprovada e assinada por todos os presentes e, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão agradece a participação de todos e encerra a reunião às 15h05 -----

Para constar, João Denilson Bakaus, lavra a presente ata, que assina com o Presidente, membros da comissão especial e representantes das licitantes presentes. -----

Curitiba, 09 de janeiro de 2020.



ZILDO COSTA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



JOSE CARLOS STRASSI
Membro da Comissão Especial de Licitação



AMAURI DONADON LEAL
Membro da Comissão Especial de Licitação



RAFAEL HUGO COVATTI
Costa Oeste Construções Ltda



NELCIR ANTÔNIO FERRO
Membro da Comissão Especial de Licitação



ALZIR BOCCHI
Membro da Comissão Especial de Licitação



JOÃO DENILSON BAKAUS
Comissão de Licitação XXII do SESC/PR

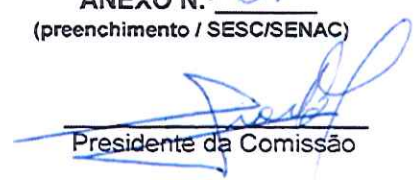


JULIO ANDERSON FERREIRA ROCADO
RAC Engenheira S/A

Instrumento para as Observações das Licitantes

SESC/PR
SENAC/PR

ANEXO N.º 01
(preenchimento / SESC/SENAC)


Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA N.º 88/19
DOCUMENTO INTEGRANTE À ATA DE REUNIÃO

EMPRESA: RTE GUBERNATIA

QUESTIONAMENTOS

- () DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
(x) DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONSIDERAÇÕES:

1) COTA DESTA NO ITEM 2.11.3.1 ESTÁ COM PREÇO UNITÁRIO
ZERADO (FOLHA 10/48)

2) COTA DESTA NO ITEM 2.23.2.2.1 ESTÁ COM PREÇO UNITÁRIO
ZERADO (FOLHA 15/48)

3) COTA DESTA NO ITEM 2.23.2.2.2 ESTÁ COM PREÇO UNITÁRIO
ZERADO (FOLHA 16/48)

4) COTA DESTA NO ITEM 2.24.8.4 ESTÁ COM PREÇO UNITÁRIO
ZERADO (FOLHA 18/48)

5) COTA DESTA NÃO APRESENTOU PREÇO UNITÁRIO DE MÃO DE OBRA
PARA O SERVIÇO DO ITEM 2.33.1 FOLHA 25/48

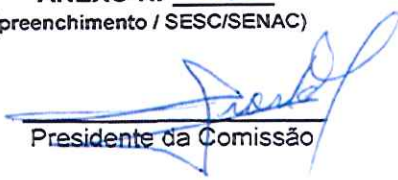
DATA 09 / 01 / 2020


Assinatura do Representante da Licitante

Instrumento para as Observações das Licitantes

SESC/PR
SENAC/PR

ANEXO N.º 02
(preenchimento / SESC/SENAC)


Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA N.º 88/19
DOCUMENTO INTEGRANTE A ATA DE REUNIÃO

EMPRESA: RAE ENGENHARIA S.A.

QUESTIONAMENTOS

- () DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
(X) DOCUMENTOS DA PROPOSTA

CONSIDERAÇÕES:

1) COSTA DESTA NOS SERVIÇOS 2.33.2 À 2.33.7, FOLHA 26/48
NÃO APRESENTOU PREÇOS UNITÁRIOS DE MÃO DE OBRA.

2) COSTA DESTA NO SERVIÇO 2.29.15.1 NA FOLHA 23/48 APRESENTOU
PREÇO UNITÁRIO ZERADO PARA MÃO DE OBRA.

3) COSTA DESTA NO SERVIÇO 3.16.3 DA FOLHA 29/48 NÃO
APRESENTOU OS VALORES UNITÁRIOS.

CONFORME EDITAL, ITEM ~~8.5.1.4~~ 8.5.1.4 A
COMISSÃO TAMBÉM FAZ AVALIAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS
COM BASE NO MERCADO, PORÉM ESSES ITENS LISTADOS
NÃO POSSUEM VALOR PARA ANÁLISE DA COMISSÃO.

DATA 09/01/2020


Assinatura do Representante da Licitante